



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019 - QUINTA-FEIRA - ÀS 17H00MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referentes à 5ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2019, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais às empresas no Município de Ourinhos e dá outras providências.
2. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2019, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera a redação do § 9º do art. 153 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ourinhos nº. 7, de 26 de abril de 2016.

Câmara Municipal, em 19 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE FLORENCIO DIAS

Presidente